



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 50/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n° 2861/2025, de 28/08/2025.

Art. 2º Dispensar os servidores ANTONIO LUIS SCHIFINO VALENTE (Gestor Titular) e DARLENE ARLETE WEBLER (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo n° 30/2025, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa ELOS TRAVEL LTDA., referente à contratação de serviço de transporte diário de alunos, servidores e funcionários que prestam serviços terceirizados no Campus de Santo Antônio da Patrulha, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI, matrícula SIAPE 1124322, CPF 016.768.500-74 (Gestor Titular) e GUILHERME COSTA WIEDENHOFT, matrícula SIAPE 3091016, CPF 809.769.990-72 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ANDREA EDOM MORALES, matrícula SIAPE 1854897, CPF 004.377.810-03 (Fiscal Técnico Titular) e TOMAS ROSITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1970762, CPF 949.562.860-15 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de janeiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537650** e o código CRC **D64B75A4**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000339/2026-51

SEI nº 0537650